



Safra

São Paulo, 09 de outubro de 2018.

REF.: ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Prezado(a) Cotista,

Vimos, pela presente, informar as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do **SAFRA EXTRA 180 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.254.017/0001-78, ("FUNDO")**, realizada na Avenida Paulista, 2100, 16º andar, São Paulo-SP, em 25 de Setembro de 2018, às 15:30h.

1) Aprovada a alteração do forma de cálculo da cota do FUNDO para "abertura" dessa forma a cota do dia do FUNDO será calculado a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia.

2) Aprovada a Alteração do prazo para pagamento dos resgates, passando o pagamento dos resgates a ocorrer na data da conversão, com a conseqüente alteração do regulamento do FUNDO, nos seguintes itens:

a) Item 7.4 do regulamento FUNDO que irá vigorar da seguinte forma:

7.4 Na aplicação e resgate de cotas do FUNDO, serão observados os prazos e procedimentos constantes do quadro abaixo:

SOLICITAÇÃO/ PEDIDO	DATA DA CONVERSÃO (em cotas / das cotas) VALOR DA COTA (cota utilizada para cálculo)	LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA
APLICAÇÃO	Data da aplicação	Débito no mesmo dia da aplicação
RESGATE	Data do pedido	Pagamento / Crédito no dia do pedido.

b) Item 7.6 do regulamento FUNDO que irá vigorar da seguinte forma:

7.6. Não será cobrada do COTISTA a taxa de saída prevista neste REGULAMENTO, caso seja apresentada à ADMINISTRADORA programação de resgate, total ou parcial, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias corridos da data do efetivo pedido de resgate.

7.6.1. Nesta hipótese, a CONVERSÃO ocorrerá no último dia útil da data da programação de resgate prevista acima, pelo VALOR DA COTA nesta mesma data, e a LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA ocorrerá na data da CONVERSÃO.

Será atualizada a denominação social da ADMINISTRADORA para: **SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA**, e será atualizada a denominação social da GESTORA para: **SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA..**

As alterações deliberadas nesta Assembleia Geral de Cotistas entrarão em vigor a partir de **09 de Abril de 2019**.

Os documentos pertinentes a Assembleia Geral de Cotistas e demais documentos referentes ao FUNDO encontram-se à disposição de V.Sa. na sede da Administradora.

Atenciosamente,

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
Administradora

Sede da Administradora: Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana.

Ouidoria: (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.